

EXPEDIENTE Nº 07

DENÚNCIAS

Nº 219

Manifestação relata exposição de crianças da rede pública a conteúdos inadequados no ambiente escolar.

Encaminhamento: *Oficiar ao ente municipal responsável e à respectiva Secretaria de Educação para ciência, apuração dos fatos e adoção das providências cabíveis, bem como encaminhar cópia ao Ministério Público estadual para acompanhamento.*

Nº 225

Manifestação apresentada por pessoa com deficiência denuncia suposta violência institucional e irregularidades administrativas relacionadas a atendimento de saúde funcional e à proteção de dados sensíveis, com possível prejuízo a direitos previdenciários.

Encaminhamento: *Oficiar ao órgão público envolvido e ao órgão de controle competente para ciência, apuração dos fatos e prestação de informações, dando ciência ao denunciante.*

Nº 227

Manifestação encaminha relato de morte decorrente de disparo de arma de fogo em contexto doméstico, com alegação

de demora no atendimento de emergência e possível omissão de socorro.

Encaminhamento: *Orientar os familiares a formalizar manifestação junto aos canais institucionais desta Comissão ou da Ouvidoria do Senado Federal para análise adequada e eventual adoção de providências cabíveis.*

RESPOSTAS DE OFÍCIO

Nº 212

Resposta de órgão ministerial estadual acerca de inspeção em estabelecimento prisional, informando que os fatos relatados já subsidiam medidas judiciais em curso.

Encaminhamento: *Acusar o recebimento das informações e dar ciência ao denunciante original, mantendo o acompanhamento institucional.*

Nº 213

Resposta de órgão de controle nacional sobre denúncia envolvendo pessoa idosa, informando encaminhamento interno para providências cabíveis e preservação do sigilo.

Encaminhamento: *Acusar o recebimento e informar a demandante sobre o encaminhamento, mantendo acompanhamento institucional.*

Nº 215

Resposta de órgão federal acerca de denúncia relacionada ao uso de material educacional, informando ausência de vínculo institucional com o material questionado.

Encaminhamento: *Acusar o recebimento das informações prestadas.*

Nº 220

Resposta de órgão de segurança pública estadual sobre caso de desaparecimento de pessoa em território indígena, informando diligências realizadas e continuidade das investigações.

Encaminhamento: *Acusar o recebimento das informações e encaminhar para análise técnica especializada.*

Nº 221

Resposta do Ministério da Saúde acerca de denúncia envolvendo assistência à saúde indígena, informando encaminhamento para averiguação local e adoção de medidas.

Encaminhamento: *Acusar o recebimento e encaminhar para análise técnica, dando ciência ao denunciante.*

Nº 222

Resposta de tribunal estadual acerca de denúncia relacionada a crime contra criança, prestando esclarecimentos sobre decisões processuais e regularidade dos atos judiciais.

Encaminhamento: Acusar o recebimento e informar à demandante, registrando a impossibilidade de interferência no mérito judicial.

Nº 224

Resposta de órgão do Poder Executivo federal acerca de denúncia de violência institucional, informando encaminhamento para análise no âmbito ministerial.

Encaminhamento: Acusar o recebimento e manter acompanhamento institucional.

Nº 226

Resposta de defensoria pública estadual acerca de denúncia sobre interrupção de serviço essencial, informando sobrestamento do caso por ausência de comparecimento da assistida.

Encaminhamento: Acusar o recebimento e orientar o denunciante quanto à necessidade de novo atendimento para continuidade da assistência.

Nº 229

Resposta do Ministério das Relações Exteriores acerca de desaparecimento de cidadã brasileira no exterior, informando acompanhamento consular e continuidade das investigações pelas autoridades locais.

Encaminhamento: Acusar o recebimento e solicitar reforço das gestões diplomáticas para manutenção da prioridade do caso.

■ SOLICITAÇÕES

Nº 214

Sugestão de alteração legislativa relacionada à inclusão de datas e temas específicos em mobilização nacional.

Encaminhamento: Informar que propostas legislativas devem ser encaminhadas diretamente aos parlamentares para eventual apresentação formal.

Nº 216

Manifestação relata dificuldades decorrentes de contratos educacionais antigos sem mecanismos de renegociação.

Encaminhamento: Encaminhar a demanda ao Ministério da Educação para análise e eventual providência.

Nº 217

Manifestação complementar a denúncia anterior apresenta documentação adicional relacionada a possível violação de direitos de criança em ambiente educacional.

Encaminhamento: Juntar ao expediente originário e informar o demandante acerca do recebimento.

Nº 223

Manifestação complementar relata persistência de violência institucional em processo criminal envolvendo dignidade sexual.

Encaminhamento: Juntar ao expediente originário para acompanhamento conjunto junto aos órgãos competentes.

Nº 228

Entidade solicita reunião institucional para tratar de temas relacionados à proteção de direitos humanos e integridade da prova pericial.

Encaminhamento: Informar disponibilidade da assessoria técnica e fornecer contatos institucionais para agendamento, caso ainda não tenha sido feito.

Nº 230

Manifestação apresenta novos fatos relacionados a denúncias anteriores sobre possíveis violações em processo judicial envolvendo crianças.

Encaminhamento: Juntar aos expedientes correlatos para continuidade do acompanhamento institucional.

Nº 232

Manifestação reitera pedido relacionado a denúncia anterior, alegando ausência de resposta de órgão estadual e persistência de prejuízos à vítima incluída em programa de proteção.

***Encaminhamento:** Informar que as providências institucionais cabíveis já foram adotadas por esta Comissão e que o caso se encontra administrativamente concluído, recomendando que eventuais novos fatos sejam encaminhados diretamente aos órgãos competentes.*

INFORME

Nº 218

Comunicação pessoal relata experiência de violência sexual na infância, acompanhada de mensagem de conscientização e disposição para contribuir com debates sobre o tema.

***Encaminhamento:** Registrar o recebimento para conhecimento da Comissão.*

Informo que, nos termos da Instrução Normativa nº 12/2019, os documentos lidos como informes ficam disponíveis no site do Senado e no portal da CDH; os demais permanecem na Secretaria para manifestação dos membros desta Comissão pelo período de 15 dias. Terminado o prazo, os documentos serão arquivados.

